

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
CAMPUS PROFESSOR ANTÔNIO GARCIA FILHO  
DEPARTAMENTO DE TERAPIA OCUPACIONAL**

**EDITAL 01/2019 - CONTAGEM DE CRÉDITOS DE ATIVIDADES  
COMPLEMENTARES**

O Departamento de Terapia Ocupacional do Campus Prof. Antônio Garcia Filho da Universidade Federal de Sergipe comunica que estarão abertas no período de **17/10/2019 a 19/11/2019** as inscrições para a **Contagem de Créditos de Atividades Complementares**.

**Da solicitação da contagem**

Poderão solicitar a contagem de créditos Atividades Complementares os alunos devidamente matriculados no IV Ciclo do Curso de Terapia Ocupacional do Campus Professor Antônio Garcia Filho. A solicitação deverá ser feita no Departamento de Terapia Ocupacional, **no período de 17/10/2019 das 8h as 12 hs e das 14 hs as 17 hs ao dia 19/10/2019 das 8h as 12 hs.**

**Das Atividades Complementares e Documentos comprobatórios**

A Lista das Atividades Complementares que serão contadas pelo Departamento de Terapia Ocupacional bem como seus respectivos comprovantes conforme **anexo A** desse edital, o qual foi extraído do anexo VII da Resolução nº 14/2012/CONEPE/UFS. No ato da solicitação o discente deverá entregar, em envelope identificado com seu nome, matrícula e ciclo, e as cópias dos documentos comprobatórios das Atividades Complementares. As cópias deverão ser equivalentes aos originais, em tamanho. Se necessário, a comissão convocará a apresentação dos originais.

**Dos Resultados e Recursos**

Os resultados da contagem de créditos de Atividades Complementares serão divulgados até **28/11/2019** no Departamento de Terapia Ocupacional. A solicitação de análise de recursos deverá ser realizada na secretaria do curso de Terapia Ocupacional no período de **04/12/19 a 06/12/19**.

**Profa. Dra. Martha Morais Minatel**  
**Coordenadora das Atividades Complementares**

## Anexo A

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE

CAMPUS UNIVERSITÁRIO PROFESSOR ANTÔNIO GARCIA FILHO

DEPARTAMENTO DE TERAPIA OCUPACIONAL

PARECER DE ATIVIDADES COMPLEMENTARES

Aluno (a): \_\_\_\_\_

ATIVIDADE COMPLEMENTAR	CARGA HORÁRIA AFERIDA	CARGA HORARIA TOTAL
Participação em eventos diversos (congressos, simpósios, jornadas, encontros da área ou afins). Limite máximo: 60 horas.		
Apresentação de trabalhos em congressos, simpósios, encontros e jornadas na área ou afins. Nacional: Poster: 4h; Oral: 6h. Internacional: Poster: 5h; Oral: 7,5h.		
Publicação de artigo científico em periódico nacional ou internacional. Periódico Nacional: 30 horas. Periódico Internacional: 45 horas.		
Cursos de extensão e/ou aperfeiçoamento. Limite máximo: 60 horas.		
Estágio não-obrigatório em terapia ocupacional ou áreas afins. Limite máximo: 75 horas por ano.		
Atividades de extensão (trabalhos técnicos, participação em feiras de saúde e ações comunitárias). Limite máximo: 60 horas.		
Iniciação científica e projetos de extensão em terapia ocupacional ou áreas afins (bolsistas e voluntários). Limite máximo: 75 horas.		
Participação em minicursos. Limite máximo: 60 horas.		
Atividades extracurriculares (estágios voluntários e organização de eventos em terapia ocupacional ou em áreas afins, representação em órgão colegiado). Limite máximo: 60 horas.		
Outras atividades (cursos de inglês, informática e outros). Limite máximo: 30 horas.		

Carga Horária Total:

Parecer:

Parecerista:

Data:

Assinatura com carimbo: